

ENEIDA DESIREE SALGADO

# PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ELEITORAIS

Prefácio  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

 EDITORA  
**Fórum**

2ª edição

ENEIDA DESIREE SALGADO

*Autora*

## PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ELEITORAIS

2ª Edição

*Área específica*

Direito Constitucional.

*Áreas afins*

Direito Eleitoral.

A obra desenvolve os cinco princípios constitucionais eleitorais que formam a estrutura constitucional do Direito Eleitoral brasileiro. A autenticidade eleitoral, a liberdade para o exercício do mandato, a necessária participação das minorias no debate público e nas instituições políticas, a máxima igualdade na disputa eleitoral e a legalidade específica em matéria eleitoral apresentam-se como os fundamentos de validade das regras do jogo democrático. A partir deles são examinadas as hipóteses de inelegibilidade, os abusos do processo eleitoral, a regulação da propaganda e o sistema eleitoral brasileiro e afirma-se a inconstitucionalidade da construção jurisprudencial do “mandato partidário”, da imposição da fidelidade partidária, do sistema distrital, de uma cláusula de barreira e das normativas do Tribunal Superior Eleitoral. A obra pretende expor, sistematicamente, a estrutura fundamental do Direito Eleitoral, extraída da Constituição, critério para a legislação eleitoral e para as decisões judiciais.

Formato: 17,0x24,0 cm

CÓDIGO: 10000769

S164p Salgado, Eneida Desiree  
Princípios constitucionais eleitorais / Eneida Desiree Salgado ; Prefácio Romeu Felipe Bacellar Filho. – Belo Horizonte : Fórum , 2015.  
288 p.  
ISBN 978-85-450-0049-5  
1. Direito eleitoral. 2. Direito constitucional. I. Título. II. Bacellar Filho, Romeu Felipe.  
CDD: 341.28  
CDU: 342.8

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):  
SALGADO, Eneida Desiree. Princípios constitucionais eleitorais. Belo Horizonte: Fórum, 2015. 288 p. ISBN 978-85-450-0049-5.

# SUMÁRIO

---

PREFÁCIO

**Romeu Felipe Bacellar Filho**

NOTA À SEGUNDA EDIÇÃO

INTRODUÇÃO

**CAPÍTULO 1**

O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTENTICIDADE ELEITORAL

**CAPÍTULO 2**

O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LIBERDADE PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO

**CAPÍTULO 3**

O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA NECESSÁRIA PARTICIPAÇÃO DAS MINORIAS NO DEBATE PÚBLICO E NAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS

**CAPÍTULO 4**

O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA MÁXIMA IGUALDADE NA DISPUTA ELEITORAL

**CAPÍTULO 5**

O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE ESPECÍFICA EM MATÉRIA ELEITORAL

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS